

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 – PRC N.º 001/2024

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Major Fidélis, nº 80, centro, nesta cidade, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE MELO FRANCO DOS SANTOS, CPF: nº 131.127.086-87.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 53.706,96 (cinquenta e três mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos anexados aos autos. Considerando as pesquisas de preços também anexadas, juntamente com o parecer final do Setor Jurídico, e, por fim, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a presente compra direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, referente à Locação do imóvel situado na Rua Major Fidélis, nº 80, centro, nesta cidade, para fins de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a partir de 01/02/2024, de forma a atender o Inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio Duarte
AUTORIDADE COMPETENTE
Diretor Presidente